

Proc. Administrativo 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DA - Diretoria Administrativa - A/C Andressa W.

Data: 28/02/2024 às 15:14:01

Setores (CC):

PRES, DA

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, CONT, DG-ALEG, CONTRAT, DA

SERVIÇOS GRAFICA

Processo nº:

06

Nº da dispensa:

02

Prezados!

Dando seguimento ao Plano de Compras Anual, solicitamos inicialmente a deliberação e autorização para contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressões e artes serviços de gráfica.

Att

—
Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 1- 009/2024

De: Andressa W. - DA

Para: PRES - Presidência

Data: 28/02/2024 às 15:23:33

Setores envolvidos:

PRES, CONTRAT, DA

SERVIÇOS GRAFICA

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

—
Andressa Fonseca Wirschke

Diretor Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE3-C562-66F1-111D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE (CPF 093.XXX.XXX-28) em 28/02/2024 15:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR SAUTHIER (CPF 523.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 15:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/6FE3-C562-66F1-111D>

Proc. Administrativo 2- 009/2024

De: Valdir S. - PRES

Para: DA - Diretoria Administrativa

Data: 28/02/2024 às 15:53:07

Prezados

Autorizo, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 3- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-ALEG - Assessoria Legislativa - A/C Paulo M.

Data: 28/02/2024 às 16:04:07

Prezado!

Solicitamos o Estudo Técnico Preliminar para dar seguimento a Contratação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 4- 009/2024

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 29/02/2024 às 10:11:32

Prezado

Segue Estudo Técnico Preliminar para dar seguimento a Contratação

At.te

—

Paulo Roberto de Freitas

Assessor Legislativo

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_GRAFICA_PDF.pdf

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 de fevereiro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1. INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação.
- 2. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha De Itaipu, para cumprimento de Plano de Compras Anual.
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressões e artes serviços de gráfica, é motivada pela necessidade de atender o fornecimento de material personalizado como timbrados, pastas personalizadas entre outros.
- 4. DEFINIÇÃO DO OBJETO: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MATERIAL ATUAL

O presente estudo preliminar tem como escopo levantamento e avaliação da situação do estoque em utilização, constantes nos setores desta Câmara Municipal.

O levantamento de quantitativos atual e a estimativa de quantidade foi realizada pela servidora: Jéssica Vanessa Duarte dos Santos juntamente com setor de recebimento de materiais da Câmara Municipal. A partir de relatórios preliminares gerados pelo Sistema de Patrimônio, constatou-se que a Câmara adquiriu no ano de 2023 materiais de impressão gráfica:

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Em seguida foi realizado levantamento físico por setores, no qual constatou-se a necessidade de aquisição de no mínimo:

Descrição do Objeto	Unid	Quant
PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000
PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50
PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100
CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6
CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3
AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8
ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4
ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARRON, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8

7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Foram analisados como base os custos com os mesmos serviços prestados em anos anteriores, porem serão cotados os serviços com valores atualizados tendo em vista a alta de toda a matéria-prima, mão de obra por questões de fatores econômicos, obedecendo os critérios exigidos por lei, e através da publicação da Intenção de Dispensa de Licitação nos Setores de Transparência Oficiais.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados e o atendimento das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, este servidor se manifesta pela viabilidade da aquisição destes produtos, visto que, atende as atuais necessidades desta Casa de Leis, ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Responsável pelo planejamento
PAULO ROBERTO DE FREITAS

Proc. Administrativo 5- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-ALEG - Assessoria Legislativa - A/C Paulo M.

Data: 29/02/2024 às 11:11:34

Prezado!

Solicitamos Projeto Basico

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 6- 009/2024

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 29/02/2024 às 14:38:26

Prezado

Segue Projeto Basico

At.te

—

Paulo Roberto de Freitas

Assessor Legislativo

Anexos:

PROJETO_BASICO_GRAFICA_PDF.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, ficando a Comissão de Recebimento de Material instituída por Portaria da Presidência a responsabilidade pelo recebimento.

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO OBJETO: Foram consultadas empresas locais no município bem como em outros municípios para se obter valores estimados, são elas: GRAFICA ATHALIO IMPRESSÕES CORPORATIVAS, GRAFICA NEW PRINT FOZ, GRAFICA MZ, GRAFICA BENDO.

Sendo que todas retornaram informando orçamentos, porém a Gráfica NEW PRINT e a Gráfica ATHALIO IMPRESSOES CORPORATIVAS informaram não atender a todos os itens de serviços solicitados, mesmo assim foram considerados para fins de estimativa de preços e também como orçamentos os serviços nos quais conseguem atender. Com base nesses 04 orçamentos prévios foram obtidas estimativas de preços.

3.2 OS ITENS A SEREM FORNECIDOS

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,31	2.480,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	8,00	400,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	5,73	573,00
1	4	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	52,25	313,15
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	68,62	205,86
1	6	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	46,16	923,20
1	7	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8	53,33	426,64
1	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	24,00	96,00
1	9	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8	72,50	580,00
					TOTAL	R\$ 5.997,85



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

Obs.: As quantidades constantes no projeto básico são estimativas máximas de consumo, podendo ser solicitadas no todo ou em partes pela administração.

4. PRAZOS: O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

5. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO: Considerando a natureza da contratação, sugiro que os bens a serem adquiridos mediante processo licitatório sejam fornecidos por uma única empresa, a fim de que haja uma padronização nos materiais a serem confeccionados, evitando diferenças nos acabamentos e consequentemente divergência na identidade visual.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De março a dezembro de 2024.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.997,85. (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), tendo por referência os custos levantados em pesquisa de preço locais e municípios vizinhos.

8. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme fornecimento/entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

9. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

10. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Não há.

11. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado por portaria.

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: Paulo Roberto de Freitas Marques – Matrícula : 2577

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto de Freitas Marques
Assessor Legislativo

Proc. Administrativo 7- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONT - Contabilidade - A/C Anderson R.

Data: 29/02/2024 às 14:39:36

Prezado!

Solicitamos informações de dotação orçamentária para dar seguimento a contratação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

De: Anderson R. - CONT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 01/03/2024 às 14:28:36

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2024.

Preço estimado será de R\$ 5.997,85 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 9- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/03/2024 às 10:56:34

Prezados!

Em tempo corrigimos erro de digitação no Projeto Básico onde preço estimado será de R\$ 5.998,20 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Ofício 023/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 05/03/2024 às 11:03:06

Bom dia.

Solicitamos publicação no Diário Oficial do Município, em sequência será enviado documento assinado pelo Presidente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

5_EXTRATO_INTENCAO.docx

Proc. Administrativo 10- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 07/03/2024 às 10:29:39

Prezados!

Informamos que houve publicação nos canais de Transparência , Site Oficial da Câmara, Diário Oficial do Município, e PNCP.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

PNCP_Intencao_Dispena.jpg

Publicacao_Diario_Oficial_Extrato_Intencao.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2719

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1206	8	241	30	84	339039199900	7914	529	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO de 2024., COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE MARÇO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 11- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/03/2024 às 14:57:08

Prezados!

Informamos propostas iniciais, e-mails recebidos para fins de orçamento e estabelecer valores estimado para os itens.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Athalio_2024_Licitacao_Camara_dos_Vereadores_de_Santa_Terezinha_de_Itaipu.pdf

EMAIL_ATHALIO_GRAFICA.pdf

EMAIL_GRAFICA_BENDO.pdf

EMAIL_GRAFICA_MZ.pdf

EMAIL_GRAFICA_NEW_PRINT_FOZ.pdf

GRAFICA_BENDO_camara_2024.pdf







GRAFICA_MZ_ORCAMENTO_CAMARA_SANTA_TEREZINHA_MZ.pdf

NEW_PRINT_ORCAMENTO_Camara_Municipal_de_Santa_Terezinha_de_Itaipu_.pdf

Solicitante: **Wesley - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Teresinha de Itaipu/PR**

Endereço: R. Amazonas, 219-443, Santa Teresinha de Itaipu

Contato: **(45) 99967-7611**

Quant.	Descrição dos Produtos	R\$ Unid	R\$ Total
 8.000	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm), com gramatura de 90g. Impressão Colorida Frente.	0,30	2,400
 50	PASTA IMPRESSA - COM ORELHA - 31x45cm (Para proteção de documentos impressos em A4) Papel couché 150g. Impressão Colorida Frente.	14,90	745,00
 100	PASTA IMPRESSA - COM VINCO - 31x45cm (Para proteção de documentos impressos em A4) Papel couché 150g Impressão Colorida Frente.	10,40	990,00
 6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	49,00	294,00
 3	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 58X22mm	74,50	223,50
 20	AGENDA DIÁRIA 2024 - CAPA PERSONALIZADA (arte da capa não produzida com dados variáveis) Tamanho: 14x20cm Miolo interno não personalizável: Papel Offset 63g Acabamentos incluso: Capa Dura com Laminação Fosca + Wire-o Branco	64,00	1280,00
Não trabalhamos com encadernação		Total:	5.932,00

Valores exclusivos a vista via PIX

Quanto maior a quantidade produzida e de uma única arte sem variação de dados menor o valor de cada produto.

PRODUÇÃO TOTAL EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE VÁLIDO DE PAGAMENTO

EMIÇÃO ANTECIPADA DA NOTA FISCAL PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

PARA PAGAMENTOS EXCLUSIVOS A VISTA VIA PIX SEGUE CHAVE



Banco Cora - SCD - Sociedade de Crédito Direto

CHAVE DE ACESSO PIX

CNPJ: 42.137.082/0001-60

Athalio.com

CNPJ: 37.880.980/0001-74

Departamento de Licitação (Fundação)

Athalio - Impressos Corporativos

Proc. Administrativo 009/2024 | Anexo: Athalio_2024_Licitacao_Camara_dos_Vereadores_de_Santa_Teresinha_de_Itaipu/PR

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS SEGUIDOS

De: contato@athalio.com
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 14:45
Para: licitacao
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: Athalio © 2024 - Licitação Camara dos Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu.pdf

Olá, em resposta a solicitação, segue anexo em pdf, orçamento de licitação.

Qualquer dúvida estaremos a disposição via whatsapp (45) 99117 - 1123

Atenciosamente.

Dwayne Furtado

Diretor de produção.

Aguardo recebido



On fev 28 2024, at 8:58 am, licitacao <licitacao@camarasti.pr.gov.br> wrote:

Boa Tarde!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo

para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .

Obrigado.

Contato : 45 3541-1299

Att__

De: Gráfica Bendo <graficabendo@graficabendo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 07:30
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: camara 2024.pdf

Atenciosamente:

Gráfica Bendo Ltda
Fone: (45) 3541-3832
Nilson

De: Grafica MZ <graficamz89@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 17:36
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: ORÇAMENTO CAMARA SANTA TEREZINHA MZ.pdf

Segue orçamento solicitado.

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 14:08, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo

para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .

Obrigado.

Contato : 45 3541-1299

Att__



De: New Print Foz - Gráfica Digital <newprintfoz@newprintfoz.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 14:45
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: ORÇAMENTO Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu..pdf

Olá boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado

Qualquer duvida estou a disposição



Em ter., 27 de fev. de 2024 às 09:51, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo

para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .

Obrigado.

Contato : 45 3541-1299

Att__

Santa Terezinha de Itaipu, 27 de Fevereiro 2024

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,30	2.240,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	4,80	240,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,60	360,00
1	4	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	55,00	330,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	62,00	186,00
1	6	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	40,00	800,00
1	7	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8	65,00	520,00
1	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	25,00	100,00
1	9	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8	75,00	600,00
					TOTAL	5.376,00



Gráfica Bendo Ltda.

26/02/2024

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	4,30	215,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,20	320,00
1	4	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	55,00	165,00
1	6	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,50	690,00
1	7	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8	59,00	472,00
1	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	27,00	84,00
1	9	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8	70,00	560,00
					TOTAL	4.966,00

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Item	Quant.	Especificação	V. Total
01	100	Pastas tamanho A4 Canguru ou orelha	R\$ 1.565,00
02	6	Carimbos automático tamanho print 20 com borracha	R\$ 330,00
03	3	Carimbos automático tamanho print 40 com borracha	R\$ 249,00
04	8	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm	R\$ 288,00
05	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	R\$ 80,00
	8000	8000 Folhas de papel timbrado - tamanho A4 Impresdão cromo 4x0Papel sulfit 75gr	R\$ 2.990,00
			R\$ 5.582,00

Prazo de produção: 7 a 10 dias

Forma de pagamento: avista 50% na confirmação do pedido e 50% na instalação.

Diego de Mattos Bonette
New Print Foz

Gasparoto & Zubek Ltda – New Print Foz
CNPJ: 11.040.550/0001-50 - IE: 90490368-06
Rua Castelo Branco, n° 1073 – Centro – Foz do Iguaçu – Paraná
Fone/Fax: (45) 3028-8009 / 99906-4544 (Whatsapp)
E-mail: newprintfoz@newprintfoz.com.br



**ACESSE NOSSO
CATÁLOGO DIGITAL**

Proc. Administrativo 12- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/03/2024 às 15:03:57

Prezados!

Informamos que foi aguardado o prazo de 3 (tres) dias uteis, conforme ampla divulgação da Intenção de Dispensa para recebimento de novas propostas de possíveis interessados, sendo que a Gráfica MZ Comunicação Visual, encaminhou nova proposta, que segue em anexo.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Novo_email_Proposta_MZ.pdf

NOVO_ORCAMENTO_MZ_CAMARA_SANTA_TEREZINHA.pdf

De: Grafica MZ <graficamz89@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 14:47
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: ORÇAMENTO CAMARA SANTA TEREZINHA.pdf

boa tarde, segue o orçamento solicitado!

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 17:36, Grafica MZ <graficamz89@gmail.com> escreveu:
Segue orçamento solicitado.

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 14:08, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo

para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .

Obrigado.

Contato : 45 3541-1299

Att__



26/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	4,30	215,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,20	320,00
1	4	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	55,00	165,00
1	6	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,50	690,00
1	7	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8	53,30	426,40
1	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	24,00	96,00
1	9	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8	70,00	560,00
					TOTAL	4.932,40

Proc. Administrativo 13- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/03/2024 às 15:06:26

Setores envolvidos:

PRES, CONT, DG-ALEG, CONTRAT, DA

SERVIÇOS GRAFICA

Prezados!

Segue Justificativa da Comissão de Contratação, juntamente com certidões da Empresa Grafica MZ Comunicação Visual.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Certidao_Mz_Estadual.pdf

Certidao_Mz_Federal.pdf

Certidao_Mz_Municipal.pdf

Certidao_Trabalhista_MZ.pdf

Consulta_Impedidos_de_Licitar_TCE_MZ.pdf

FGTS_MZ.pdf

Justificativa_Agente_Comissao.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033031236-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.774.296/0001-06**

Nome: **GRAFICA E EDITORA MZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA
CNPJ: 00.774.296/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:07 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **6838.85AC.38B1.4C5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

11/03/2024

nº 1842 / 2024

Data de validade:

10/04/2024

Nome / Razão Social:

GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

00.774.296/0001-06

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 1842

Código de autenticidade: 23449165023449

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 11 de Março de 2024

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.774.296/0001-06

Certidão nº: 16682607/2024

Expedição: 11/03/2024, às 14:52:36

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.774.296/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS, ANDRESSA WIRSCHKE e ANDERSON PARISE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarati.1doc.com.br/verificacao/8141-B922-4A39-AE01> e informe o código 8141-B922-4A39-AE01





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00774296000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Assinado por 3 pessoas: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS, ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE e ANDERSON PARISE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/8141-B922-4A39-AE01> e informe o código 8141-B922-4A39-AE01



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.774.296/0001-06
Razão Social: GRAFICA E EDITORA M Z LTDA
Endereço: RUA RENATO MONTEMEZZO 110 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2024 a 29/03/2024

Certificação Número: 2024022906440300420480

Informação obtida em 11/03/2024 14:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISPENSA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

JUSTIFICATIVA

Inicialmente foram solicitadas cotações/orçamentos a 05 (cinco) empresas, sendo elas:

- 1 – GRAFICA BENDO LTDA
- 2 – GRAFICA ATHALIO IMPRESSÃO CORPORATIVA
- 3 – GRAFICA MZ COMUNICACAO VISUAL
- 4 – GRAFICA NEW PRINT FOZ
- 5 – GRAFICA GRAFIMED MEDIANEIRA

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, e, § 3º, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, encaminhado solicitação de orçamentos para levantamentos iniciais e estimativas de custos dos serviços, conforme anexos juntados de e-mails que foram encaminhados, as Empresas, GRAFICA BENDO LTDA, GRAFICA ATHALIO IMPRESSÃO CORPORATIVA, GRAFICA NEW PRINT FOZ e GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL retornaram informando cotações e orçamentos, porém a empresa GRAFICA GRAFIMED MEDIANEIRA não retornou resposta a solicitação de orçamento, em sequência foi elaborado também o Projeto Básico, e houve publicação e ampla divulgação do extrato da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município e também disponibilizada no portal da transparência da Câmara Municipal, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas SIASGnet PNCP na data de 05/03/2024.

Aguardado o Prazo para recebimento de novas propostas e dentro do prazo de Intenção, se manifestou novamente a empresa GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL com uma nova proposta diferente daquela cotada inicialmente.

Portanto esta comissão informa o melhor preço ofertado e atendendo os requisitos para prestação dos serviços solicitados foi da empresa GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL, estando com valor total global dentro da estimativa considerada, e o mais vantajoso para a administração.

Em seguida foram solicitadas as certidões negativas de débitos: Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas e a certidão do TCE-PR (consulta de impedidos de licitar), constatando-se que a GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL está em dia com todas as suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, nº 89 CEP: 85875-000 cidade de Santa Terezinha de Itaipu - Pr telefone (45) 999752130, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica da Câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu PR, no período de Março a Dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Licitatória, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.



Conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram atualizados os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela, é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Restando fixado o preço para a referida prestação de serviços o valor de **R\$ 4.932,40 (quatro mil novecentos e trinta e dois e quarenta centavos)**, no período de março a dezembro de 2024, pagos conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de Março de 2024.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Agente de Contratação
Comissão de Contratação – Presidente
Portaria n.º 18/2023

ANDERSON PARISE DA ROSA
Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE
Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8141-B922-4A39-AE01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY BALIEIRO ZACARIAS (CPF 004.XXX.XXX-44) em 11/03/2024 15:09:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE (CPF 093.XXX.XXX-28) em 11/03/2024 15:18:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON PARISE DA ROSA (CPF 005.XXX.XXX-02) em 11/03/2024 16:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/8141-B922-4A39-AE01>

Proc. Administrativo 14- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 11/03/2024 às 15:14:19

Prezados!

Informamos Minuta do Contrato em anexo e solicitamos Parecer Juridico para dar seguimento a Contratação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

MINUTA_CONTRATO_MZ.pdf

MINUTA

CONTRATO Nº 02/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº *.928.***-* e do CPF nº ***.938.449-**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº **21, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, representada pelo Sr. **VILSON DE MACEDO**, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº *.866.***-8 e CPF nº ***.915.109-**, residente e domiciliado na Rua: Renato Montemezzo, nº *39 – Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer a **CONTRATANTE** os materiais correspondente aos itens abaixo relacionados, consoante quantitativos e especificações:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	4,30	215,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,20	320,00
1	4	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	55,00	165,00
1	6	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,50	690,00
1	7	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	8	53,30	426,40
1	8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	24,00	96,00
1	9	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	8	70,00	560,00
					TOTAL	R\$ 4.932,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – A prestação de serviço para a Câmara Municipal deverá ser feita conforme a necessidade do mesmo. A data de início de pagamento será computada a partir da data de entrega/recebimento dos serviços descritos na cláusula primeira, com emissão de Termo de Recebimento devidamente assinado pelo setor competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 4.932,40 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), caso seja necessário utilizar todos os serviços descritos em suas respectivas quantidades, do contrário poderá a contratante executar parte dos serviços descritos. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- b) Realizar entrega dos serviços nos prazos estabelecidos após a solicitação;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.
- d) A **CONTRATADA** deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- e) A **CONTRATADA** deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- a). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b). Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos serviços prestados;
- c). Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- d). Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços de artes gráficas, bem como os que forem solicitados que constam do projeto básico, deverão ser entregues no horário de 8h às 12h e 13:30h às 17:30h de segunda a sexta-feira;
- b) É de responsabilidade da Contratada, nos casos de solicitação de serviços para reparar, corrigir, remover ou dar suporte as especificações do objeto, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, em até 12 (doze) horas, após a notificação por parte da Contratante;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 12 de Março de 2024.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.774.296/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **VILSON DE MACEDO**, RG nº *.866.***-8 e CPF nº ***.915.109-**, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 02/2024 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de março de 2024.

.....
GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.774.296/0001-06, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de março de 2024.

.....
GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
(Assinatura do Representante Legal)

De: FRANCISCO S. - ASSEJUR

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 12/03/2024 às 09:01:55

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório n.º 006/2024 – Dispensa de Licitação n.º 002/2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação instaurado com o objetivo de contratar serviços de criação e de impressão gráfica, para atender a demanda e toda a atividade administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para a verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado. Este é, em apertada síntese, o relatório. Passo à manifestação.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. Contudo, a própria legislação prevê casos excepcionais à esta regra, desde que observados regramentos aplicáveis ao caso.

No caso concreto, a contratação direta é viável por enquadrar-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque o valor para o cumprimento do objeto da licitação, conforme se infere da Justificativa elaborada pela Comissão de Contratação, não ultrapassa o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vale ainda destacar que referido valor já sofreu a incidência da variação inflacionária, de modo que atualmente o valor atualizado já alcança R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

Examinando detidamente o presente instrumento, verifica-se que a Comissão de Contratação em Projeto Básico escolheu por licitar os serviços em um único lote, tipo menor preço global.

Neste ponto em específico, a legislação licitatória recomenda a maior divisão possível do objeto da licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala e que a escolha seja economicamente viável.

Contudo, no caso em exame, entendo que estabelecer um único contrato com uma única empresa representa ser mais viável para a Administração, ao ponto que, todos os serviços serão prestados por uma única empresa facilitando o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Muito embora realizado o competente estudo técnico preliminar, não houve por parte do servidor designado o exercício da possibilidade de economia em escala da impressão em maior número, em referência aos itens como papel timbrado e pastas, o que costuma ser o mesmo modelo e padrão há muitos anos.

Os orçamentos foram obtidos com fornecedores locais e regionais. Muito embora haja o permissivo legal, *cumprir registrar que esta prática foge à orientação de buscar diversas fontes de precificação, recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Entretanto, a princípio, os preços guardam relação com o praticado no mercado local por

microempreendedores e empresas de pequeno porte. Registra-se que contratar empresas locais para esta espécie de serviços é um facilitador para a execução do objeto contratual, contudo estas são ressalvas deste parecerista, o que deve ser ponderado pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitação.

Outrossim, observa-se que o licitante é classificado como empresa de pequeno porte, o que atende, em princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, bem como com a declaração de que está de acordo com a Lei Orçamentária Anual e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA., observa-se que foram acostados aos autos a documentação que comprova a sua regularidade.

Portanto, em justificativa a Comissão de Licitação julgou o licitante vencedor apto a contratar com o Poder Público, a quem resguarda o dever de julgamento e habilitação.

Acrescenta-se, ainda, que em cumprimento à Novel Lei Licitatória, foi publicada a competente intenção de dispensa à licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, bem como permaneceu à disposição de eventuais interessados no Portal Nacional de Compras Públicas.

Neste ponto, registra-se que o presente processo foi alvo de nova proposta, reduzindo ainda mais o preço global dos serviços e produtos.

Por fim, atinente à minuta da avença acostada aos autos, tem-se que está de acordo com as disposições aplicáveis ao caso.

DIANTE DO EXPOSTO, tem-se que a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

—
Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

Ofício 025/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 12/03/2024 às 11:11:12

Bom dia!

Segue em anexo documentos para publicação Diário Oficial, em sequencia encaminharemos documentos físicos assinados.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

10_EXTRATO_CONTRATO.docx

8_EXTRATO_DISPENSA.docx

Proc. Administrativo 16- 009/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 13/03/2024 às 10:24:52

Prezados!

Informamos publicação no Diário Oficial do Município do Extrato do Termo de Dispensa e do Contrato.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Extrato_Dispensa_Extrato_Contrato_Grafica.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2724

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO de 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 4.932,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2724

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO de 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 4.932,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Março a Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

GRAFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA